



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

Processo Administrativo nº 0401004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIO XII/MA.

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE PIO XII/MA**, através da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado pelo Secretário de Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços tendo em vista a eventual e futura aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: C DA S NASCIMENTO
CNPJ: 26.958.509/0001-35
ENDEREÇO: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 161, CENTRO, PIO XII, MA, CEP 65.707-000
TELEFONE: (98) 99216-6389
REPRESENTANTE: CLEOMAR DA SILVA NASCIMENTO

COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	UND	140	R\$ 0,58	R\$ 81,20
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	UND	140	R\$ 0,87	R\$ 121,80
3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	UND	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	UND	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	UND	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	UND	150	R\$ 8,73	R\$ 1.309,50
7	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	UND	150	R\$ 24,25	R\$ 3.637,50
8	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	UND	150	R\$ 14,55	R\$ 2.182,50
9	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	UND	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
10	ADAPTADOR LONGO 75 MM PVC	UND	8	R\$ 126,10	R\$ 1.008,80
11	ADAPTADOR LONGO FLANGE 20 MM SOLD	UND	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
12	ADAPTADOR LONGO FLANGE 25 MM SOLD	UND	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
13	ADAPTADOR LONGO FLANGE 32 MM PVC	UND	100	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
14	ADAPTADOR LONGO FLANGE 40 MM SOLD	UND	200	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00
15	ADAPTADOR LONGO FLANGE 50 MM PVC	UND	200	R\$ 24,73	R\$ 4.946,00
16	ANEL DE VEDAÇÃO 50MM PARA CANO	UND	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
17	ANEL DE VEDAÇÃO 60MM PARA CANO	UND	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
18	ANEL DE VEDAÇÃO 75MM PARA CANO	UND	29	R\$ 1,45	R\$ 42,05
19	ANEL DE VEDAÇÃO 85MM PARA CANO	UND	29	R\$ 1,45	R\$ 42,05
20	AREIA LAVADA	M³	1162	R\$ 33,95	R\$ 39.449,90
21	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	UND	119	R\$ 1,79	R\$ 213,01
22	BÓIA DE 20 PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	14	R\$ 7,27	R\$ 101,78
23	BRITA Nº 0	M³	70	R\$ 174,60	R\$ 12.222,00
24	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGTO	UND	14	R\$ 2,04	R\$ 28,56
25	BUCHA REDUÇÃO 25X20 MM SOLDÁVEL	UND	70	R\$ 0,58	R\$ 40,60
26	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	UND	41	R\$ 0,73	R\$ 29,93
27	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	UND	41	R\$ 1,55	R\$ 63,55
28	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	UND	14	R\$ 1,75	R\$ 24,50
29	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	UND	14	R\$ 2,52	R\$ 35,28
30	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	UND	14	R\$ 1,45	R\$ 20,30
31	CAIXA D'ÁGUA 20000L	UND	5	R\$ 8.730,00	R\$ 43.650,00
32	CAIXA D'ÁGUA 15000L	UND	5	R\$ 7.275,00	R\$ 36.375,00
33	CAIXA D'ÁGUA 10000L	UND	6	R\$ 4.171,00	R\$ 25.026,00
34	CAIXA D'ÁGUA 1000L	UND	8	R\$ 358,90	R\$ 2.871,20

35	CAIXA D'ÁGUA 2000L	UND	8	R\$ 651,00	R\$ 5.208,00
36	CAIXA D'ÁGUA 500L	UND	16	R\$ 213,40	R\$ 3.414,40
37	CAIXA SIFONADA 100X100X50	UND	29	R\$ 8,73	R\$ 253,17
38	CAIXA SIFONADA 150X150X50	UND	29	R\$ 19,40	R\$ 562,60
39	CANO ESGOTO 100 MM C/ 6 M	UND	140	R\$ 52,38	R\$ 7.333,20
40	CANO ESGOTO 150 MM C/ 6 M	UND	50	R\$ 174,60	R\$ 8.730,00
41	CANO ESGOTO 40 MM C/ 6 M	UND	100	R\$ 28,13	R\$ 2.813,00
42	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	UND	100	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00
43	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	UND	400	R\$ 67,90	R\$ 27.160,00
44	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	UND	1610	R\$ 11,64	R\$ 18.740,40
45	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/ 6 M	UND	1526	R\$ 19,40	R\$ 29.604,40
46	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	UND	1000	R\$ 22,31	R\$ 22.310,00
47	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	UND	800	R\$ 43,65	R\$ 34.920,00
48	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	UND	40	R\$ 8,73	R\$ 349,20
49	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	UND	104	R\$ 4,85	R\$ 504,40
50	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	UND	70	R\$ 7,76	R\$ 543,20
51	CURVA 32MM SOLDÁVEL	UND	41	R\$ 1,94	R\$ 79,54
52	CURVA DE 20MM PVC	UND	41	R\$ 1,45	R\$ 59,45
53	CURVA DE 25MM PVC	UND	41	R\$ 1,94	R\$ 79,54
54	CURVA DE 50 MM PVC	UND	29	R\$ 7,76	R\$ 225,04
55	CURVA DE 60 MM PVC	UND	29	R\$ 25,22	R\$ 731,38
56	CURVA DE 90° DE 40MM PVC	UND	41	R\$ 7,76	R\$ 318,16
57	CURVA DE 90° DE 50MM PVC	UND	29	R\$ 8,73	R\$ 253,17
58	CURVA DE 90° DE 60MM PVC	UND	29	R\$ 9,70	R\$ 281,30
59	CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC	UND	29	R\$ 28,13	R\$ 815,77
60	CURVA DE 90° GRAUS DE 85MM PVC	UND	29	R\$ 32,98	R\$ 956,42
61	CURVA ESGOTO 50	UND	29	R\$ 4,85	R\$ 140,65
62	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	UND	29	R\$ 2,91	R\$ 84,39
63	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	29	R\$ 3,88	R\$ 112,52
64	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	UND	29	R\$ 27,16	R\$ 787,64
65	DISCO DE LIXA 36 4"	UND	41	R\$ 4,36	R\$ 178,76
66	ENGATE FLEXIVEL 30	UND	70	R\$ 3,88	R\$ 271,60
67	ENGATE FLEXIVEL DE 50	UND	29	R\$ 4,85	R\$ 140,65
68	FERRO CA - 50- DIAMETRO 1/4"	KG	3000	R\$ 7,76	R\$ 23.280,00
69	FERRO CA 50-DIAMETRO 1,2"	KG	2500	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
70	FERRO CA-50 DIAMETRO 3/8"	KG	2500	R\$ 15,52	R\$ 38.800,00
71	FERRO CA-50 DIAMETRO 5/16"	KG	2000	R\$ 21,34	R\$ 42.680,00
72	FERRO CA-60 DIAMETRO 4/2"	KG	1000	R\$ 24,25	R\$ 24.250,00
73	FERRO CA-60 DIAMETRO 3/16"	KG	2000	R\$ 8,24	R\$ 16.480,00
74	FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA, ROLO DE 45MM X 50M	UND	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
75	FITA VEDA ROSCA 25 M	UND	29	R\$ 4,36	R\$ 126,44
76	JOELHO DE 20 MM LL SOLD.	UND	700	R\$ 0,48	R\$ 336,00
77	JOELHO DE 25 MM LL SOLD.	UND	420	R\$ 0,68	R\$ 285,60
78	JOELHO DE ESGOTO DE 100 MM	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
79	JOELHO DE ESGOTO DE 150 MM	UND	56	R\$ 9,03	R\$ 505,68
80	JOELHO ESGOTO 75 MM	UND	29	R\$ 3,88	R\$ 112,52
81	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	UND	70	R\$ 1,45	R\$ 101,50
82	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	70	R\$ 1,94	R\$ 135,80
83	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	UND	140	R\$ 0,97	R\$ 135,80
84	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	111	R\$ 1,45	R\$ 160,95
85	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	84	R\$ 3,88	R\$ 325,92
86	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	84	R\$ 4,85	R\$ 407,40
87	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	560	R\$ 0,97	R\$ 543,20
88	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	560	R\$ 1,16	R\$ 649,60
89	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	56	R\$ 6,79	R\$ 380,24
90	JOELHO SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	56	R\$ 9,70	R\$ 543,20
91	LIXA DE FERRO 80	UND	420	R\$ 2,42	R\$ 1.016,40
92	LIXA DE FERRO G36	UND	420	R\$ 2,42	R\$ 1.016,40
93	LIXA DE PAREDE Nº 100	UND	420	R\$ 0,97	R\$ 407,40
94	LIXA DE PAREDE Nº 80	UND	420	R\$ 0,97	R\$ 407,40
95	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
96	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	UND	41	R\$ 19,40	R\$ 795,40
97	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	56	R\$ 1,45	R\$ 81,20
98	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UND	29	R\$ 1,94	R\$ 56,26
99	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	UND	29	R\$ 6,79	R\$ 196,91
100	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	UND	840	R\$ 0,48	R\$ 403,20
101	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	UND	560	R\$ 0,68	R\$ 380,80
102	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LL	UND	840	R\$ 0,78	R\$ 655,20
103	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LR	UND	560	R\$ 1,16	R\$ 649,60

104	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LL	UND	84	R\$ 1,94	R\$ 162,96
105	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LR	UND	84	R\$ 2,13	R\$ 178,92
106	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	56	R\$ 2,42	R\$ 135,52
107	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	280	R\$ 3,39	R\$ 949,20
108	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	140	R\$ 10,67	R\$ 1.493,80
109	LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	14	R\$ 27,16	R\$ 380,24
110	MASSA ACRÍLICA 18 L	LATA	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
111	MASSA CORRIDA PVA COMUM 18 L	LATA	400	R\$ 43,65	R\$ 17.460,00
112	PEDRA BRUTA	M³	500	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
113	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	UND	14	R\$ 164,90	R\$ 2.308,60
114	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	UND	15	R\$ 126,10	R\$ 1.891,50
115	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
116	REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO	UND	70	R\$ 5,82	R\$ 407,40
117	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	UND	70	R\$ 1,94	R\$ 135,80
118	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	UND	70	R\$ 2,91	R\$ 203,70
119	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
120	REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC	UND	70	R\$ 3,88	R\$ 271,60
121	REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC	UND	70	R\$ 6,01	R\$ 420,70
122	REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC	UND	70	R\$ 7,76	R\$ 543,20
123	REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC	UND	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
124	REDUÇÃO DE 85X60 MM PVC	UND	70	R\$ 12,61	R\$ 882,70
125	REGISTRO DE 20MM PVC	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
126	REGISTRO DE 25MM PVC	UND	70	R\$ 5,82	R\$ 407,40
127	REGISTRO DE 32MM PVC	UND	70	R\$ 9,70	R\$ 679,00
128	REGISTRO DE 40 MM PVC	UND	70	R\$ 12,61	R\$ 882,70
129	REGISTRO DE 50 MM PVC	UND	70	R\$ 14,55	R\$ 1.018,50
130	REGISTRO DE 60MM PVC	UND	70	R\$ 17,90	R\$ 1.253,00
131	REGISTRO DE INOX DE 3/4"	UND	29	R\$ 29,10	R\$ 843,90
132	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	UND	14	R\$ 27,16	R\$ 380,24
133	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	UND	29	R\$ 29,10	R\$ 843,90
134	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	UND	9	R\$ 29,10	R\$ 261,90
135	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	UND	62	R\$ 18,80	R\$ 1.165,60
136	REGISTRO GAVETA ½	UND	15	R\$ 24,25	R\$ 363,75
137	REGISTRO GAVETA 11/4	UND	14	R\$ 33,95	R\$ 475,30
138	REGISTRO GAVETA 2 ½	UND	14	R\$ 213,40	R\$ 2.987,60
139	REGISTRO INOX ½	UND	14	R\$ 27,16	R\$ 380,24
140	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	UND	20	R\$ 29,10	R\$ 582,00
141	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	UND	15	R\$ 38,80	R\$ 582,00
142	ROLO DE LÃ DE 15 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	70	R\$ 9,70	R\$ 679,00
143	ROLO DE LÃ DE 9 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	70	R\$ 8,73	R\$ 611,10
144	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
145	SOLVENTE POLIURETANO (THINNER PU)- EMBALAGEM 5 LITROS	UND	70	R\$ 63,05	R\$ 4.413,50
146	TANQUE DUPLO FIBRA	UND	14	R\$ 97,00	R\$ 1.358,00
147	TEE DE 75 MM PVC SOLD	UND	29	R\$ 38,80	R\$ 1.125,20
148	TEE DE ESGOTO DE 100 MM	UND	29	R\$ 4,85	R\$ 140,65
149	TEE ESGOTO DE 40 MM	UND	29	R\$ 1,94	R\$ 56,26
150	TEE ESGOTO DE 50 MM	UND	29	R\$ 3,88	R\$ 112,52
151	TEE SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	29	R\$ 2,42	R\$ 70,18
152	TEE SOLDÁVEL DE 50 MM	UND	29	R\$ 5,82	R\$ 168,78
153	TEE SOLDÁVEL DE 60 MM	UND	29	R\$ 19,98	R\$ 579,42
154	TEE SOLDÁVEL DE 20	UND	70	R\$ 1,94	R\$ 135,80
155	TEE SOLDÁVEL DE 25 LR	UND	70	R\$ 1,94	R\$ 135,80
156	TEE SOLDÁVEL DE 25MM	UND	70	R\$ 0,97	R\$ 67,90
157	TEE SOLDÁVEL DE 40 MM	UND	70	R\$ 5,82	R\$ 407,40
158	TEE SOLDÁVEL DE 85 MM	UND	29	R\$ 42,30	R\$ 1.226,70
159	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL 50 CM DE COMPRIMENTO DE PRIMEIRA	UND	50000	R\$ 0,78	R\$ 39.000,00
160	TIJOS CERÂMICA DE 6 FUROS ALTURA 15 CM X LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 20 CM DE PRIMEIRA	MIL	50	R\$ 582,00	R\$ 29.100,00
161	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18 L	LATA	140	R\$ 87,30	R\$ 12.222,00
162	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 L	LATA	140	R\$ 155,20	R\$ 21.728,00
163	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO 18 L	LATA	80	R\$ 242,50	R\$ 19.400,00
164	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	41	R\$ 58,20	R\$ 2.386,20
165	TORNEIRA INOX PÉ FIXO	UND	29	R\$ 24,25	R\$ 703,25
166	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	UND	70	R\$ 3,88	R\$ 271,60
167	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UND	29	R\$ 26,19	R\$ 759,51
168	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UND	70	R\$ 4,85	R\$ 339,50
169	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	29	R\$ 121,25	R\$ 3.516,25
170	VASO SANITÁRIO PNE	UND	20	R\$ 310,40	R\$ 6.208,00

171	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	UND	7000	RS 0,48	RS 3.360,00
172	CANTONEIRA 1 1/4X 3/16	UND	147	RS 10,67	RS 1.568,49
173	BARRA 1/2X3/16"	UND	294	RS 33,95	RS 9.981,30
174	FORRO PVC 8MMX6M	M²	1500	RS 24,25	RS 36.375,00
175	RODA FORRO COLONIAL	UND	1000	RS 24,25	RS 24.250,00
176	LAMINA DE ROÇADEIRA HELICE 350MM	UND	200	RS 19,40	RS 3.880,00
177	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	rolô	100	RS 281,30	RS 28.130,00
178	FITA ZEBRADA 70X200MM	M	30	RS 19,40	RS 582,00
179	BOTA DE PVC SEM FORRO PEGAFORTE	PAR	300	RS 29,10	RS 8.730,00
180	BOTA DE COURO C/ ELASTICO BICO ACO	PAR	300	RS 36,86	RS 3.686,00
181	LUA DE PVC AMARELA CANO LONGO	PAR	300	RS 4,85	RS 1.455,00
182	LUA DE PVC VERDE CANO LONGO ASPERA	PAR	300	RS 8,73	RS 2.619,00
183	CINTO SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL COM CADEIRA E 2 TALABASTE	UND	10	RS 242,50	RS 2.425,00
184	PARAFUSO 10MM	UND	1000	RS 0,68	RS 680,00
185	PREGO 14X15	kg	60	RS 14,55	RS 873,00
186	PREGO 18X27	kg	60	RS 14,55	RS 873,00
187	PREGO 16X27	kg	60	RS 14,55	RS 873,00
188	PREGO 18X24	kg	60	RS 14,55	RS 873,00
189	PREGO 16X21	kg	60	RS 14,55	RS 873,00
190	LAVATORIO COM COLUMNA 46X35	UND	30	RS 97,00	RS 2.910,00
191	CUBA DE INOX 46X30X14	UND	30	RS 82,45	RS 2.473,50
192	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	UND	40	RS 58,20	RS 2.328,00
193	ARAME RECOZIDO TOCIDO 1,24MM	KG	500	RS 15,52	RS 7.760,00
194	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	UND	80	RS 9,70	RS 776,00
195	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UND	80	RS 4,85	RS 388,00
196	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	UND	80	RS 2,42	RS 193,60
197	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	UND	80	RS 5,82	RS 465,60
198	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	UND	80	RS 4,85	RS 388,00
199	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	UND	100	RS 5,70	RS 570,00
200	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	UND	100	RS 7,76	RS 776,00
201	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	UND	100	RS 5,82	RS 582,00
202	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	UND	100	RS 3,57	RS 357,00
203	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	60	RS 33,95	RS 2.037,00
204	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	UND	60	RS 38,80	RS 2.328,00
205	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	UND	30	RS 98,58	RS 2.957,40
206	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	BOBINA	15	RS 106,70	RS 1.600,50
207	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22,2 INOX	UND	700	RS 2,42	RS 1.694,00
208	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	UND	500	RS 9,70	RS 4.850,00
209	DISCO DIAMANTADO 180M	UND	600	RS 11,64	RS 6.984,00
210	SERRA BI-METAL KBS-12 18D	UND	250	RS 5,82	RS 1.455,00
211	CAIXA LUZ EMBUNTIR 4X2	UND	500	RS 0,97	RS 485,00
212	JANELA ESQUADRIA DE ALUMINIO VIDRO LISO 1,20X100 2 FOLHAS	UND	40	RS 194,00	RS 7.760,00
213	BASCULANTE ALUMINIO VIDRO LISO 40X60	UND	50	RS 48,50	RS 2.425,00
214	PORTA COMPESSADO SEMIOCA 2,10X90	UND	60	RS 77,60	RS 4.656,00
215	TRENA 5MX18MM	UND	50	RS 9,70	RS 485,00
216	TUBO ESGOTO 300 MM	UND	30	RS 630,50	RS 18.915,00
217	PENEU DE CARRO DE MAO 3,25X8	UND	50	RS 29,10	RS 1.455,00
218	CAMARA PARA CARRO DE MAO 3,25X8	UND	150	RS 19,40	RS 2.910,00
219	ALVANCA FERRO REDONDO 1,50M LISO	UND	50	RS 87,30	RS 4.365,00
220	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	UND	100	RS 33,95	RS 3.395,00
221	CADEADO 40	UND	20	RS 21,34	RS 426,80
222	CADEADO 45	UND	20	RS 24,25	RS 485,00
223	LAMPADA DE EMERGENCIA 30LED	UND	50	RS 19,40	RS 970,00
224	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	UND	200	RS 19,40	RS 3.880,00
225	CANALETA DE ENFERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	UND	100	RS 4,85	RS 485,00
226	LUA ALGODÃO PIGMENTADA PRETO	PAR	1500	RS 2,72	RS 4.080,00
227	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	m	1000	RS 1,45	RS 1.450,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT	UND	100	RS 19,40	RS 1.940,00
229	MANGUEIRA DE IRRIGACÃO PERGURADA	m	800	RS 2,13	RS 1.704,00
230	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	UND	100	RS 48,50	RS 4.850,00
231	CAPACETE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	UND	100	RS 11,64	RS 1.164,00
232	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	UND	100	RS 21,34	RS 2.134,00
233	PÁ DE BICO N3 C CABO	UND	200	RS 26,19	RS 5.238,00
234	PÁ DE BICO N2 C CABO	UND	200	RS 25,22	RS 5.044,00
235	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	UND	50	RS 53,35	RS 2.667,50
236	TALHADORA COM PUNHO 12"	UND	40	RS 58,20	RS 2.328,00
237	PONTALETE COM PUNHO 12"	UND	40	RS 29,10	RS 1.164,00
238	FACÃO P/MATO CB PLASTICO RED 18"	UND	40	RS 24,25	RS 970,00

239	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 3,25X6,65L	UND	80	R\$ 271,60	R\$ 21.728,00
240	VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	UND	60	R\$ 29,10	R\$ 1.746,00
241	MARTELO 27CN COM CUNHA	UND	70	R\$ 27,16	R\$ 1.901,20
242	LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO	UND	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
TOTAL					R\$ 1.068.981,86
COTA RESERVADA (10%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
243	BARRO	M³	1000	R\$ 8,92	R\$ 8.920,00
244	BRITA Nº 01	M³	43	R\$ 155,10	R\$ 6.669,30
245	CIMENTO CP II-Z 32RS, SACO DE 50 KG.	UND	240	R\$ 29,14	R\$ 6.993,60
246	PIÇARRA	M³	500	R\$ 15,04	R\$ 7.520,00
247	CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	412	R\$ 48,88	R\$ 20.138,56
248	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM	M²	100	R\$ 45,12	R\$ 4.512,00
249	METALON 15X15	UND	485	R\$ 27,26	R\$ 13.221,10
TOTAL					R\$ 67.974,56
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (90%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
250	BARRO	M³	9000	R\$ 8,92	R\$ 80.280,00
251	BRITA Nº 01	M³	391	R\$ 155,10	R\$ 60.644,10
252	CIMENTO CP II-Z 32RS, SACO DE 50 KG.	UND	2160	R\$ 29,14	R\$ 62.942,40
253	PIÇARRA	M³	4500	R\$ 15,04	R\$ 67.680,00
254	CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	3716	R\$ 48,88	R\$ 181.638,08
255	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM	M²	900	R\$ 45,12	R\$ 40.608,00
256	METALON 15X15	UND	4365	R\$ 27,26	R\$ 118.989,90
TOTAL					R\$ 612.782,48
VALOR TOTAL					R\$ 1.749.738,90

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 SRP e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante de Pio XII/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 008/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pio XII/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021SRP a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais



licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

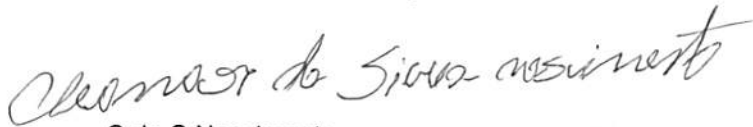
12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Pio XII(MA), 24 de fevereiro de 2021



Órgão Gerenciador
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



C da S Nascimento
CNPJ 26.958.509/0001-35
Cleomar da Silva Nascimento
CPF 011.773.393-82
Administrador